



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 88/2024

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Altera a Lei 2.764, de 24 de setembro de 1999, que denomina Ruas no Bairro Vila Áurea II.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 21/05/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 23/05/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo acrescer ao art. 1º da Lei 2.764, de 24 de setembro de 1999, o parágrafo único.

De acordo com a proposição, o parágrafo único possui a seguinte redação: “A Rua Resplandecente, que trata o caput deste artigo, encontra-se localizada entre as coordenadas:

620001,751 – 8153966,869

619876,103 – 8153345,259

619866,073 – 8153346,274

619999,328 – 8153972,441

Verifica-se que o Projeto de Lei foi instruído com cópia do ofício: 61/2024/GCTI da Secretaria Municipal de Finanças, através do Cadastro Imobiliário, informando as citadas coordenadas geográficas.

O autor da proposição destaca que o objetivo da alteração é possibilitar e facilitar a criação de CEP da mencionada Rua.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Magno Carmo

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Reinaldo Barbosa da Silva